

DECISÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO

AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

PORTARIA 297/2022-PRES (SEI 0004498-42.2022.6.03.8000)

(Publicada no [Portal Transparência](#))

DECISÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO
EXERCÍCIO 2023

De acordo com o disposto no art. 22, §1º, da [Instrução Normativa TCU 84/2020](#), o TRE-AP não se enquadrou nos limites materialmente relevantes para fins de autuação de processo de tomadas de contas e julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

Macapá, 22 de março de 2024.

Moisés Silva Campos
Assessor de Auditoria Interna
CRC-AP nº 001154/O-8
CIA-IIA nº 2029849

Francisco das Chagas Silva Barros
Coordenador de Auditoria Interna